



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável	Clair Lucia Argenta Rosiak
Fiscal	Eliane Shultz - coordenadora
Objeto:	O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de canecas personalizadas para o dia da mulher.

3. RELATÓRIO

Da Legislação:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação objetiva a aquisição de canecas personalizadas que serão utilizadas como brindes no evento relativo ao dia da mulher que será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social na data de 08 de março de 2025.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser feita no município de Galvão, na sede da Prefeitura – Centro Administrativo de Galvão, na data de 27 de Fevereiro de 2025.



5.2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.3 A contratação é condicionada à regularidade da empresa perante a Polícia Federal.

5.4 Comprovação de Capacidade Técnica e experiência na área atuante.

5.5 Responsabilização pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

5.6 Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos fornecidos, respeitando o prazo proposto e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

5.7 Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

[...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

[...].



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Foram obtidos orçamentos com 5 (cinco) fornecedores.

FORNECEDOR	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alex Possamai ME – CNPJ N. 27.694.614/0001-77	Canecas de Porcelana Personalizadas	700 und	R\$ 14,70	R\$ 10.290,00
Manoela Eunice Fernandes – CNPJ n. 11.974.618/0001-79	Caneca de Porcelana Premium Personalizada	700 und	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
Águia Brindes Ltda – CNPJ n. 82.126.483/0001-30	Caneca de cerâmica – 325 ml, cor branca, arte em sublimação	700 und	R\$ 21,90	R\$ 15.330,00
Estudio Criativa PB – CNPJ n. 32933412/0001-70	Caneca Branca Tradicional – 325 ml	700 und	R\$ 24,30	R\$ 17.010,00
Menina Chic – CNPJ n. 83.009.902/0001-16	Caneca de Porcelana Personalizada	700 und	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1 Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA**.

7.2 Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021:

- ☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Banco de Preços em Saúde;
- ☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)



- ☐ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- ☐ outros: _____

7.3 A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela apresentada acima.

7.4 As descrições, estimativas de valores, bem como a quantidade estão dispostas na referida tabela.

7.5 O valor total estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

8. ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. A contratação do objeto será feita de forma global porque há apenas um item, tendo como critério de julgamento "**menor preço**" por item.

9. JUSTIFICATIVA:

Necessita-se da contratação em consideração para viabilizar a aquisição de canecas personalizadas que serão utilizadas como brindes no evento relativo ao dia da mulher que será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA APRESENTADA:

Tendo em vista o valor estimado da contratação – aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), bem como a proximidade do evento no qual serão utilizadas as canecas em questão, a dispensa licitatória é a solução que se impõe.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Pretende-se, com a dispensa licitatória indicada, maior agilidade na contratação da empresa em razão da proximidade do dia da mulher,



assegurando, ainda, a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa e menos custosa para o Município.

11.2 Almeja-se evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade do produto descrito neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 11 de Fevereiro de 2025.

Eliane Schultz
Email: crassocial@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 11 de Fevereiro de 2025.

Hilário José Rosiak
Prefeito Municipal